



Câmara Municipal de Barreiras - BA

CNPJ: 16.256.893/0001-70

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA DE
VEREADORES DE BARREIRAS ESTADO DA BAHIA.

O vereador que abaixo subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais vem requerer a V. Ex^a. que após a deliberação e a aprovação do Plenário, seja encaminhada ao Exm^o. Sr. Prefeito, **JOÃO BARBOSA DE SOUZA SOBRINHO** a seguinte indicação:

“PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DA AVENIDA PARALELA, BAIRRO PARQUE DA CIDADE, NESTE MUNICÍPIO DE BARREIRAS-BA”.

Câmara Municipal de Barreiras

Protocolo nº 586

Em 19 de Abril de 2023, às 18:30 horas


JUSTIFICATIVA


A Pavimentação da referida avenida, é de suma importância para os moradores que ali residem, pois, garantirá qualidade de vida e oportuniza melhor trafegabilidade de veículos e pedestres.

Destarte, cumpre destacar a importância desta ação as reivindicações dos moradores da localidade, na solicitação da Pavimentação Asfáltica, pois os moradores vêm sofrendo com o período chuvoso, com a lama e no período da seca com a poeira na via, o que dificulta o ir e vir dos cidadãos e agrava doenças respiratórias.

Pelo exposto, gostaria de solicitar ao Executivo Municipal o pronto atendimento e também aos Nobres Pares a aprovação da presente, **indicação**.

Sala das Sessões em, 18 de abril de 2023.


YURE RAMON DA SILVA CUNHA
VEREADOR – MDB

Aprovado em sessão do
dia: 27/04/23
por: 
Presidente da Câmara Municipal de Barreiras-BA



Câmara Municipal de Barreiras - BA

CNPJ: 16.256.893/0001-70

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DE BARREIRAS-ESTADO DA BAHIA.

O Vereador abaixo-assinado, no uso de suas atribuições legais e regimentais, vem requerer a V. Ex^a que, após deliberação e aprovação do Plenário, seja encaminhada ao Exm^o. Sr. Prefeito Municipal de Barreiras a seguinte Indicação:

“LIMPEZA, CAPINA E ROÇAGEM NA AVENIDA PARALELA DO BAIRRO PARQUE DA CIDADE, NESTE MUNICÍPIO DE BARREIRAS-BA”.

JUSTIFICATIVA

Atendendo as reivindicações dos moradores, venho por meio deste solicitar a limpeza do referido local. Haja vista o tamanho do mato que ocasiona a dispersão de insetos e pequenos animais, hospedeiros de doenças e coloca em risco a saúde de moradores do bairro.

Dessa forma, essa medida se faz necessária para população, sendo medida que busca garantir a segurança de todos que transitam e moradores do local.

Pelo exposto, gostaria de solicitar ao Executivo Municipal o pronto atendimento e também aos Nobres Pares a aprovação da presente, **indicação**.

Câmara Municipal de Barreiras

Protocolo nº 598

Em 20/04/23, às 09:56 horas

Kamila Alente

Assinatura do Funcionário

Sala das Sessões, em 18 de abril de 2023

Yure Ramon
YURE RAMON DA SILVA CUNHA
VEREADOR - MDB

Aprovado em sessão do
dia: 25/04/23
por: unanimidade

Presidente da Câmara Municipal de Barreiras



Câmara Municipal de Barreiras - BA

CNPJ: 16.256.893/0001-70

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DE BARREIRAS-ESTADO DA BAHIA.

O Vereador abaixo-assinado, no uso de suas atribuições legais e regimentais, vem requerer a V. Ex^a que, após deliberação e aprovação do Plenário, seja encaminhada ao Exm^o. Sr. Prefeito Municipal de Barreiras a seguinte Indicação:

“LIMPEZA, CAPINA E ROÇAGEM NAS RUAS CANAÃ E ROSA DE SARON, BAIRRO SANDRA REGINA, NESTE MUNICÍPIO DE BARREIRAS-BA”.

JUSTIFICATIVA

Atendendo as reivindicações dos moradores, venho por meio deste solicitar a limpeza do referido local. Haja vista o tamanho do mato que ocasiona a dispersão de insetos e pequenos animais, hospedeiros de doenças e coloca em risco a saúde de moradores do bairro.

Dessa forma, essa medida se faz necessária para população, sendo medida que busca garantir a segurança de todos que transitam e moradores do local.

Pelo exposto, gostaria de solicitar ao Executivo Municipal o pronto atendimento e também aos Nobres Pares a aprovação da presente, **indicação**.

Câmara Municipal de Barreiras

Protocolo nº 599

Em 20/04/23, às 09:57 horas

Konila Alvaro

Assinatura do Funcionário

Sala das Sessões, em 10 de abril de 2023

Yure Ramon da Silva Cunha
VEREADOR - MDB

Aprovado em sessão do
dia: 25/04/23
por: unanimidade
Presidente da Câmara Municipal de Barreiras